



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 26/2018

Sobre a Emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei 136/2018, que Introduz alterações na Lei 2.130, de 02 de Outubro de 2008.

Autor: Vereador Eduardo Lippaus

Relator Especial Designado: Franksmar Messias Barboza

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação a Emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei 136/2018, que Introduz alterações na Lei 2.130, de 02 de Outubro de 2008.

A propositura de autoria do Nobre Vereador Eduardo Lippaus propõe alteração ao Artigo 1º do referido Projeto de Lei 136/2018 para corrigir dois pontos, a saber:

1. No primeiro caso trata-se de um equívoco na data da Lei que será alterada sendo. A data correta “Lei 2.130, de 02 de Outubro de 2008”.
2. No segundo caso, o autor argumenta a necessidade de prover alterações para se adequar as intenções do autor do PL quando do envio para a Câmara Municipal por sua Mensagem 71/2018, adotando medidas para flexibilizar o critério para aplicação de multas pelo atraso injustificado na entrega ou execução de contratos, estabelecendo o percentual máximo de 5%, 15% e 20%, conforme o caso.

Assim o referido processo retoma andamento no processo legislativo e encaminhado para as Comissões.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente a constitucionalidade da Emenda modificativa ao



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

artigo 1º do Projeto de Lei 136/2018, que Introduz alterações na Lei 2.130, de 02 de Outubro de 2008., nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 29 de Outubro de 2018.


Franksmar Messias Barboza
Relator Especial Designado

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Cleuzer Marques de Lima
Membro


Paulo Pereira Filho
Membro


Gervásio Batista Pozza
Membro

